



Portaria-COFFITO nº 253/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Ultrassonografia Cinesiológica e a revogação das Portarias-COFFITO nº 326/2024 e nº 367/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Ultrassonografia Cinesiológica.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Carla Luciana Batista (CREFITO 76427-F);
- b) Dr. Marcelo Azeredo Terra (CREFITO 81132-F);
- c) Dr. Marcelo Farani Lopez (CREFITO 55964-F);
- d) Dra. Natália Miguel Martinho Fogaça (CREFITO 175997-F); e
- e) Dr. Wagner Cruz Haun (CREFITO 161960-F).

Art. 3º Revogam-se as Portarias-COFFITO nº 326/2024 e nº 367/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 22/10/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119825** e o código CRC **73C93754**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000096/2025-02 - Documento: 0119825

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br